



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.618 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.857 de 04 de Novembro de 2008, no Artigo 23, Parágrafo Primeiro;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Pedagogo – Lei 1.857 de 04/11/2008;

Considerando o Decreto 5.427 de 09/09/2009;

R E S O L V E

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial horizontal das seguintes pedagogas com os seus respectivos níveis:

Nº	NOME	RG	PADRÃO	DE	PARA
1	Alessandra Cordeiro Farinha	5.784.709-3	1º	II-2	II-3
2	Aparecida Carfi dos Santos Turim	1.784.792	2º	II-3	II-4
3	Claudia Luciane da Cunha Araújo	5.116.083-5	1º	II-2	II-3
4	Débora Aparecida Cardoso	25.718.724-4	1º	II-2	II-3
5	Eliane Cristina Tardelli Dalossi	6.202.556-5	1º	II-3	II-4
6	Eloina Aparecida Balarim	4.040.547-0	1º	II-4	II-5
7	Lucinéia Ferreira Bodnarczuk	1.250.200-1	1º	II-2	II-3
8	Maria Aparecida Cordeiro Santos	3.197.421-6	1º	II-3	II-4
9	Marluce Resende Ferreira Suzzi	3.002.886-4	2º	II-2	II-3
10	Sandra Suvirá Camargo	7.111.125-3	1º	II-1	II-2
11	Silvana Dias de Góes Silva	5.307.313-1	2º	II-2	II-3
12	Zilda Silva Matsuda	3.026.273-5	1º	II-3	II-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL